



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Secretaria da
Presidência

Processo: 837.101
Natureza: Denúncia
Órgão: Prefeitura Municipal de Araçuaí

Senhor Diretor de Controle Externo dos Municípios

Em atendimento à solicitação do Conselheiro Relator Sebastião Helvecio às fls. 781/782, autorizo essa Diretoria a tomar as providências necessárias à **realização de inspeção** na Prefeitura Municipal de Araçuaí.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2014.

Conselheira Adriene Andrade
Presidente
(assinatura digital)